

PORTARIA Nº 047 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de junho de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Ana Clara Miranda Correa - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Marcio Romulo dos Santos Saldanha - com percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

Caroline Oliveira Rojas - com percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de junho de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 729ae11d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>